

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO REC LOGÍSTICA

CNPJ nº 37.112.770/0001-36
Código ISIN: BRRELGCTF008
Código de Negociação na “B3”: RELG11

**TERMO DE APURAÇÃO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS
FINALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2023**

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.486.793/0001-42, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de valores mobiliários (“Administrador”), na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO REC LOGÍSTICA**, inscrito no CNPJ sob nº 37.112.770/0001-36 (“Fundo”), por meio deste instrumento, apura os votos proferidos pelos Titulares de Cotas do Fundo (“Cotistas”), no âmbito de Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) do Fundo realizada por meio Consulta Formal, por meio de edital de convocação, enviado pelo Administrador em 25 de abril de 2023, em conformidade com o disposto pelo artigo 21 da instrução CVM 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472/08”).

QUÓRUM: Foram recepcionadas as respostas de Cotistas representando, aproximadamente, 18.88% das cotas emitidas do Fundo. O Administrador esclarece que o quórum de presença averiguado refere-se aos cotistas com direito a voto, excluídos todos aqueles que sejam impedidos de exercer o direito de voto por qualquer motivo.

OBJETO E RESULTADO DA CONSULTA FORMAL: O Administrador do Fundo realizou o procedimento de Consulta Formal convocando os Cotistas a manifestarem-se a respeito da seguinte matéria da Ordem do Dia:

- (i) Deliberar sobre o não pagamento da distribuição de 95% (noventa e cinco por cento) do resultado caixa do Fundo a ser apurado no encerramento do 1º semestre de 2023, nos termos do art. 10, parágrafo único, da Lei 8.668/93 e calculados com base no Ofício-Circular nº 1/2014/CVM/SIN/SNC;

Após análises das repostas dos Cotistas do Fundo à Consulta Formal, foram apurados os seguintes resultados:

APROVADO	REPROVADO	ABSTENÇÃO	ABSTENÇÃO POR CONFLITO
14.78%	1.57%	0.11%	2.42%

Diante o exposto, foi **APROVADO**, sem qualquer ressalva ou restrição, por Cotistas representando aproximadamente 14.78% das cotas emitidas do Fundo, o não pagamento da distribuição de 95% (noventa e cinco por cento) do resultado caixa do Fundo, a ser apurado no encerramento do 1º semestre de 2023, por meio da Consulta Formal aos Cotistas encerrada nesta data.

O Administrador observa que as manifestações de voto relativas à presente Consulta Formal estão arquivadas em sua sede.

ENCERRAMENTO DA CONSULTA FORMAL AOS COTISTAS: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Consulta Formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração que, depois de lido, aprovado e achado conforme, foi assinado eletronicamente via plataforma *DocuSign*.

São Paulo, 10 de maio de 2023.

BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador